



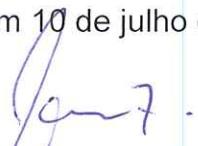
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PALÁCIO MUNICIPAL “JOÃO CÂNDIDO DUTRA”
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 528, DE 10 DE JULHO DE 2017.

**CONVERTE EM PAGAMENTO 45
(QUARENTA E CINCO) DIAS DE
LICENÇA PRÊMIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 87 e 91, § 1º da Lei Municipal nº 4.124, de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores) e atendendo ao que consta do Processo nº 143/2017, CONVERTE em pagamento ao OPERADOR DE MÁQUINAS, padrão 03, classe D, avanço 10, matrícula 113, JOÃO CARLOS BECH DOS SANTOS, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, correspondente a licença a que faz jus em decorrência do quinquênio de exercício relativo ao período de 15/07/2011 a 14/07/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, em 10 de julho de 2017.


JOSÉ MOACIR FABRICIO DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:


PATRICIA MARQUES SANTOS,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”.